PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI Nº. 1.142/ 2021

Aprova alteração da Lei nº 1.131 /2021 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração das Metas Fiscais da Administração Municipal previstas para o exercício de 2022 aprovadas pela Lei nº 1.131/2021 de 13/07/2021, conforme demonstração detalhada a seguir e relatórios e anexos em apenso.

METAS FISCAIS - TOTAL DE RECEITAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO

Especificação	Previsto na Lei 1.131/2021	Previsto Conf. Projeto Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	**23.402.617,25**	**24.852.888,60**
Receita Tributária	**1.653.097,00**	**1.228.412,00**
Receita de Impostos	1.527.099,00	1.118.468,00
Receita de Taxas	125.998,00	109.944,00
Receita de Contribuições	**1.809.970,95**	**1.559.405,00**
Contribuições Sociais (Fupresja)	1.531.055,95	1.291.400,00
Contribuição p/Custeio da Iluminação Pública	278.915,00	268.005,00
Receitas Patrimoniais	**858.356,30**	**588.353,00**
Receitas Imobiliárias	85.892,00	70.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	772.464,30	518.353,00
Receita de Serviços	**886.254,00**	**837.569,00**
Transferências Correntes	**17.620.910,60**	**20.366.999,60**
Transferências Intergovernamentais	20.565.220,20	23.686.972,00
Dedução para o Fundeb	-2.944.309,60	-3.319.972,40
Outras Receitas Correntes	**574.028,40**	**272.150,00**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.143.055,00**	**2.567.500,00**
Operações de Créditos Internas	400.000,00	400.000,00
Alienação de Ativos	265.555,00	700.000,00
Transferências de Capital	477.500,00	1.467.500,00
Outras Deduções (III)	**-0,00**	**-0,00**
TOTAL (IV) = (I) + (II) – (III)	**24.545.672,25**	**27.420.388,60**

TOTAL DE DESPESAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO

Especificação	Previsto na Lei 1.131/2021	Previsto Conf. Projeto Atual
DESPESAS CORRENTES (I)	**18.878.476,96**	**21.475.160,60**
Pessoal e Encargos Sociais	11.713.760,00	12.634.975,60
Juros e Encargos da Dívida	266.179,76	173.400,00
Outras Despesas Correntes	6.898.537,20	8.666.785,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**3.551.856,40**	**4.397.683,00**
Investimentos	3.039.056,40	3.931.541,00

Amortização de Dívida	512.800,00	466.142,00
RESERVAS (III)	**2.115.338,89**	**1.547.545,00**
Reserva de Contingência	785.595,24	579.645,00
Reserva Orçamentária do RPPS	1.329.743,65	967.900,00
DESPESA TOTAL (IV) = (I) + (II) – (III)	**24.545.672,25**	**27.420.388,60**

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a inclusão de novas Ações Prioritárias da Administração Municipal na previsão orçamentária para o exercício de 2022, aprovadas pela Lei nº 1.131/2021 de 13/07/2021, conforme detalhamento a seguir e Anexo de Metas e Prioridades da Administração em apenso:

PROGRAMA: 0007 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2232	Convênio Rede Sócio Assistencial Especial Média/Alta Complexidade - Idoso	Entidade	1	Convênio Realizado

PROGRAMA: 0008 – SAÚDE-JAPARAIBA MAIS SAUDÁVEL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2233	Manut. das Atividades do Conselho Municipal Saúde	Conselho	1	Conselho Mantido
2234	Manutenção Casa de Apoio p/ Tratamento fora do domicílio	%	100	Atividade Mantida
2245	Manut. Atividades de Combate a Pandemia COVID	%	100	Atividade Mantida
2246	Manutenção Despesas com Tratamento COVID19	%	100	Atividade Mantida

PROGRAMA: 0009 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2237	Aquisição uniformes alunos CEMEI e Proinfância	Alunos	145	Alunos Atendidos
2238	Material didático pedagógico p/CEMEI e Proinfância	Alunos	145	Alunos Atendidos

PROGRAMA: 0010 – APOIO E FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2243	Apoio a agentes culturais locais	%	100	Atividade Mantida

PROGRAMA: 0013 – INFRAESTRUTURA, APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1031	Implantação e Construção Infraestrutura Conj. Hab.	1	UN	Conj. Hab. Construído
2131	Apoio Habitacional p/ Residentes Setor Urbano	%	100	Atividade Mantida
2132	Apoio Habitacional p/ Residentes Setor Urbano	%	100	Atividade Mantida

PROGRAMA: 0015 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2191	Manut. de Apoio a Entidades sem fins lucrativos	Entidade	01	Entidade Atendida

PROGRAMA: 0017 - GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2242	Manutenção de Sinalização de Vias Públicas	%	100	Atividade Mantida

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a exclusão de Ação Prioritária para o exercício de 2022 aprovada na Lei nº 1.131/2021 de 13/07/2021, não incluída na previsão orçamentária proposta pela Administração Municipal para 2022, conforme detalhamento a seguir:

PROGRAMA: 0004 ADMINISTRACAO, MODERNIZ.FORTALEC DA GESTAO PUBLICA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2190	Manut. da Proteção e Segurança do Servidor Munic.	%	100	Atividade Mantida

Art. 4º. O artigo 15 da Lei nº 1.131/2021 de 13/07/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A lei orçamentária para o exercício de 2022 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, limitado a 2,40% (dois virgula quarenta por cento) da Receita Corrente Líquida e Reserva orçamentária do FUPRESJA equivalente a 4% (quatro por cento) da Receita Corrente Líquida".

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, em 13 de dezembro de 2021.

Écio José de Sousa
Prefeito Municipal

Aurélio de Oliveira Júnior
Assessor Jurídico